

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



RESOLUÇÃO Nº 046/2019-CDA/IMD, de 18 de setembro de 2019.

Aprova solicitação de afastamento parcial, da servidora ARETHÊ MARIA SILVA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062525/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento parcial, da servidora técnico-administrativo ARETHÊ MARIA SILVA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, matrícula siape nº 2151005, lotada no Instituto Metrópole Digital, para participar de programa de pósgraduação em nível de mestrado, no período de 18/09/2019 a 18/09/2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de setembro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo Diretor IMD